

PORTARIA Nº 5450/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Angélica da Silva Lima*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Angélica da Silva Lima, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de agosto de 2022 a agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de outubro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal